



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº221/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de agosto de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n. 1.683, de 12 de julho de 2007, que aprova, na forma do Anexo, as Normas de Orientação para Implantação de Método Canguru.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o credenciamento junto ao Ministério da Saúde de 03(três) leitos no setor da Maternidade do Hospital Infantil e Maternidade Dr. Alzir Bernardino Alves, para internação "Bebê canguru".

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de agosto de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde